

PORTARIA Nº 117 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS -
LAVRASPREV**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 460 de 31 de março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, o membro suplente, **Jairo Gustavo de Lima**, Representante do Poder Executivo, em substituição ao Conselheiro Jarbas Henrique Novaes do Baixo.

Art. 2º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 18 de dezembro de 2023.

Luciano Pereira
Diretor Presidente